



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ  
CGC (MF) 76 995 414/0001-60  
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
**85560-000 - Chopinzinho - Paraná**

DECRETO Nº 101/97 - de 16 de junho de 1997.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - EXONERAR o servidor ADRIANO SANCHES, Auxiliar Administrativo, nomeado pelo Decreto nº 032/96, a partir de 16 de junho de 1997, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 16 de junho de 1997, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 16 de junho de 1997.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 16 de junho de 1997.

Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão  
n.º 1022 de 13/06/97 pg n.º 1-A